

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0175/2023–SMS, QUE POR OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 04/2022, AMBAS DESONERADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE E A EMPRESA HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede no município de Sobral/CE, Estado do Ceará, Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 221, Bairro: Centro, CEP: 62.010-160, Telefone: (88) 9404-9911, E-mail: hardezlocacoes@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. RICARDO JONAS DA SILVA ROSA**, portador da Carteira de identidade nº 2007010321100 SSP CE e do CPF nº 044.185.123-14, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado Rua Professor Iweltman Mendes, 835, Q 33 - L 14, Antonio C. Belchior. CEP: 62.053-695. Acordam em apostilar o Contrato nº **0175/2023–SMS**, decorrente do **P240606/2023**, de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – SEINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008 e Processo nº P202021/2022, da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **0701.10.301.0073.2568.33903900.1706000000**. Conforme o processo nº **P259749/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, _____ de _____ de _____.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. _____
CPF: